

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 320/2013 - DG

Designa fiscais do Contrato nº.
20/2013-TRE/RN, firmado com a
empresa JMT Serviços e Locação de
Mão de Obra Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

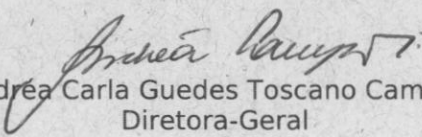
Considerando a indicação constante dos autos do Processo
Administrativo nº. 137/2012 (Protocolo SADP nº. 53137/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA
e EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS, ambos lotados na STAP/CAP/SAO, para, o
primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, fiscalizarem a execução
do Contrato nº. 20/2013-TRE/RN, firmado com a empresa JMT. Serviços e Locação de
Mão de Obra Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de condução de veículos
oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de agosto de 2013.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral